

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a Empresa **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 036/2014, firmado aos 30 de maio de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original.

Considerando que trata-se de serviços contínuos, locação de copiadoras, para atendimento as Secretarias Municipais;

Considerando que os valores após o reajuste estão dentro dos preços praticados no mercado, e que toda repetição traz gastos ao Município, como exemplo as publicações.

Considerando que não foi concedido o reajuste previsto na cláusula quinta do contrato em 30/05/15 até a presente data;

Considerando que a cláusula do contrato acima referida prevê que após 12 (doze) meses de serviços prestados o valor será reajustado pelo IGP-M acumulado.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRO – Fica reajustado, a partir do dia 01/06/2015, o valor do contrato pelo IGP-M acumulado do período de 30.05.2014 a 30.05.2015 em 4,1041%, ficando o valor das cópias em R\$0,0261 (cópia simples).

CLÁUSULASEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo emtrês vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 01 de Junho de 2015

DORIVAL	FARIA	BARROS
---------	-------	---------------

GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

PREFEITO MUNICIPAL Contratante

Fábio de Freitas Garcia - Contratada

TESTEMUNHA:	CPF	
TESTEMUNHA:	CPF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do segundo termo aditivo do contrato administrativo - 036/2014 - DETENTORA - GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO - LOCAÇÃO DE COPIADORAS, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do valor do contrato pelo IGP-M acumulado do período de 30.05.2014 a 30.05.2015 em 4,1041%,ficando o valor das cópias em R\$0,0261 (cópia simples). Com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Dorival Faria Barros - Prefeito Municipal.